

## LPU - Lista de Preços Unitários Instalações e Desinstalações de Splits - TRE-RS



OBS: \* Quantidade estimada = estimativa de utilização de serviços durante o período de 12 meses

ITEM	DESCRIÇÃO	un.	* Qtde Estimada	BDI MO (BDI=32,18%)		Total ESTIMADO
				Preço unitário	R\$	
	Fator de reajuste			R\$	R\$	
<b>A1 – Instalação e Desinstalação de ar-condicionado tipo split COM fornecimento de todos os materiais, salvo a unidade condensadora e a evaporadora.</b>						
<b>1</b>	<b>Instalação de ar-condicionado tipo split</b>					
1.1	Instalação de ar-condicionado tipo split 12.000 BTUs, com até 4,9m de tubulação de cobre entre as unidades evaporadora e condensadora.	unid.	6	446,81	590,58	3.543,50
1.2	Instalação de ar-condicionado tipo split 12.000 BTUs, com 5 a 9,9m de tubulação de cobre entre as unidades evaporadora e condensadora.	unid.	3	574,47	759,32	2.277,96
1.3	Instalação de ar-condicionado tipo split 12.000 BTUs, com 10 a 15m de tubulação de cobre entre as unidades evaporadora e condensadora.	unid.	1	702,13	928,06	928,06
1.4	Instalação de ar-condicionado tipo split 12.000 BTUs, com mais de 15m de tubulação de cobre entre as unidades evaporadora e condensadora.	unid.	1	893,62	1.181,17	1.181,17
1.5	Instalação de ar-condicionado tipo split 24.000 BTUs, com até 4,9m de tubulação de cobre entre as unidades evaporadora e condensadora.	unid.	6	561,70	742,45	4.454,68
1.6	Instalação de ar-condicionado tipo split 24.000 BTUs, com 5 a 9,9m de tubulação de cobre entre as unidades evaporadora e condensadora.	unid.	3	721,28	953,37	2.860,11
1.7	Instalação de ar-condicionado tipo split 24.000 BTUs, com 10 a 15m de tubulação de cobre entre as unidades evaporadora e condensadora.	unid.	1	880,85	1.164,29	1.164,29
1.8	Instalação de ar-condicionado tipo split 24.000 BTUs, com mais de 15m de tubulação de cobre entre as unidades evaporadora e condensadora.	unid.	1	1.117,03	1.476,46	1.476,46
1.9	Desinstalação de ar-condicionado tipo split 12.000 BTUs.	unid.	5	255,32	337,48	1.687,38
1.10	Desinstalação de ar-condicionado tipo split 24.000 BTUs.	unid.	5	255,32	337,48	1.687,38
<b>SUBTOTAL</b>						<b>21.260,989</b>

37,5%

**A2 - Itens Diversos**

<b>2</b>	<b>Atendimento Mínimo</b>					
2.1	Valor de atendimento mínimo nos prédios em uso pela Justiça Eleitoral.	dia	5	638,30	843,69	4.218,45
<b>3</b>	<b>Instalação de Andaime</b>					
3.1	Instalação e fornecimento de andaime de até 10m para execução de serviços em locais de difícil acesso com fornecimento de ART/RRT específico.	dia	15	127,66	168,74	2.531,07
<b>4</b>	<b>Abertura de alçapões em gesso</b>					
4.1	Abertura de alçapões em gesso com colocação das respectivas tampas para futuro acesso.	un.	5	127,66	168,74	843,69
<b>5</b>	<b>Furo em Laje de Concreto</b>					
5.1	Execução de furo em laje de concreto, para passagem de tubulações.	un.	5	95,75	126,55	632,77
<b>6</b>	<b>Adequação de rede elétrica - medidor até CD principal</b>					
6.1	Adequação de rede elétrica do medidor até o CD principal, com passagem de cabo 5 x 10mm <sup>2</sup> e instalação de disjuntor de 40A. Inclui o fornecimento de todos os materiais.	un.	3	638,30	843,69	2.531,07
<b>7</b>	<b>Taxa de Mobilização de Equipe - Interior.</b> Será paga apenas uma mobilização por município. Até 50K de POA, não haverá pagamento de taxa de mobilização.					
7.1	51 até 100km	un.	8	638,30	843,69	6.749,52
7.2	101 até 300km	un.	3	893,62	1.181,17	3.543,50
7.3	301 até 500km	un.	2	1.276,60	1.687,38	3.374,76
7.4	Acima de 500km	un.	2	1.531,92	2.024,86	4.049,71
<b>8</b>	<b>Bomba para Dreno</b>					
8.1	Fornecimento e instalação de bomba para dreno.	un.	5	446,81	590,58	2.952,92
<b>9</b>	<b>Limpeza de Split</b>					
9.1	Execução de limpeza geral em aparelho desinstalado, para instalação em novo local.	un.	6	191,49	253,11	1.518,64
<b>10</b>	<b>Recarga de Gás</b>					
10.1	Recarga de gás em aparelhos split.	un.	6	319,15	421,85	2.531,07
<b>SUBTOTAL</b>						<b>35.477,166</b>

62,5%

**TOTAL GERAL 56.738,2**

100%

## OBSERVAÇÕES:

- 1) O licitante deverá preencher as colunas de preço unitário de mão de obra sem BDI (as outras células não deve ser editadas).
- 2) As planilhas LPU e BDI possuem vínculo de fórmulas entre si e o cálculo correto do valor total será obtido com o preenchimento de ambas.
- 3) É responsabilidade do licitante preencher corretamente a planilha.
- 4) É responsabilidade do licitante conferir as fórmulas utilizadas para os cálculos.

**PLANILHA DE CÁLCULO DE BDI (Mão de Obra)**  
**Planilha de cálculo do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas)**

<b>Grupo A – Despesas indiretas</b>	
A.1-Administração Central (AC)	5,50
A.2-Seguros	0,50
A.3-Garantias	0,40
A.4-Risco de Engenharia/Imprevistos	1,25
<b>Subtotal Grupo A:</b>	<b>7,65</b>
<b>Grupo B – Benefício</b>	
B.1-Lucro Bruto Declarado	8,96
<b>Subtotal Grupo B:</b>	<b>8,96</b>
<b>Grupo C – Impostos</b>	
C.1-PIS	0,65
C.2-COFINS	3,00
C.3-ISS/ISSQN -	2,00
C.4-CPRB -	4,50
<b>Subtotal Grupo C:</b>	<b>10,15</b>
<b>Grupo D – Despesas Financeiras</b>	
D.1-Despesas Financeiras -	1,25
<b>Subtotal Grupo D:</b>	<b>1,25</b>
<b>Cálculo do BDI total:</b>	<b>32,18</b>

Fonte: Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União (TCU)

## Encargos\_Sociais

<b>Planilha de Cálculo de Encargos Sociais sobre preços de mão de obra</b>					
Código	Descrição	Com Desoneração		Sem Desoneração	
		Horista (%)	Mensalista (%)	Horista (%)	Mensalista (%)
<b>Grupo A - Encargos Sociais Básicos</b>					
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-Educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Grupo A:</b>		<b>16,80</b>	<b>16,80</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>
<b>Grupo B - Encargos Sociais que recebem incidências de A</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91	0,00	17,91	0,00
B2	Feriados	4,24	0,00	4,24	0,00
B3	Auxílio-Enfermidade	0,91	0,69	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,89	8,33	10,89	8,33
B5	Licença paternidade	0,08	0,06	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de chuva	1,36	0,00	1,36	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	9,54	7,30	9,54	7,30
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02	0,03	0,02
<b>Total do Grupo B:</b>		<b>45,81</b>	<b>17,05</b>	<b>45,81</b>	<b>17,05</b>
<b>Grupo C - Encargos Sociais que não recebem as incidências de A</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,46	4,18	5,46	4,18
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	3,68	2,82	3,68	2,82
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	4,53	3,47	4,53	3,47
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35	0,46	0,35
<b>Total do Grupo C:</b>		<b>14,26</b>	<b>10,92</b>	<b>14,26</b>	<b>10,92</b>
<b>Grupo D - Incidências e reincidências</b>					
D1	Reincidência do grupo A sobre o grupo B	7,70	2,86	16,86	6,27
D2	Reincidência do grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35	0,48	0,37
<b>Total do Grupo D:</b>		<b>8,16</b>	<b>3,21</b>	<b>17,34</b>	<b>6,64</b>
<b>Total dos encargos sociais (A+B+C+D):</b>		<b>85,03</b>	<b>47,98</b>	<b>114,21</b>	<b>71,41</b>

Fonte: SINAPI